
Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2016.

Expediente: Solicitação de Afastamento superior a 59 dias – Marcella Pecora Milazzotto (20/02 a 20/05/2019)

Relator: Silvio Ricardo Gomes Carneiro

Contexto e Histórico:

O relato se dedica à análise da solicitação de afastamento da profa. dra. Marcella Pecora Milazzotto em um período superior a 59 dias, entre os dias 20/02 e 20/05/2019, com base na RESOLUÇÃO ConsCCNH nº 02 de 2017.

Avaliação:

Para este relato, foram apresentados os seguintes documentos:

- Solicitação de Afastamento
- Justificativa da escolha do Centro para Estágio de Pesquisa no Exterior
- Projeto de Pesquisa dirigido à FAPESP, intitulado “METABOLOEPIGENÉTICA: O ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO DE EMBRIÕES BOVINOS SOB UMA NOVA ÓTICA” (Processo de Auxílio Regular 2017/18384-0)
- Carta de aceite do Prof. Pablo J. Ross, do Department of Animal Science at the University of California, Davis (UC Davis), recebendo-a como pesquisadora visitante durante o período descrito.
- Curriculum Vitae do Prof. Pablo J. Ross, que supervisionará a visita da profa. Marcella Milazzotto.
- Mensagens entre a Secretária do CCNH e a professora, indicando que a profa. enviou para a Secretária a documentação necessária sobre a situação de seus orientandos.
- Parecer da Coordenadora Bacharelado de Biologia, Profa. Vanessa K. Verdade.

Seguindo o encaminhamento dado em sessões anteriores para casos semelhantes, analiso a solicitação referida sob os seguintes aspectos:

a) *Confirmação do apoio institucional que acolherá a profa. Marcella no período de afastamento.*

Em consideração da documentação apresentada, o afastamento solicitado tem como objetivos a visita ao Department of Animal Science at the UC Davis. Observando as perspectivas do projeto de pesquisa apresentado pela profa. Marcella Milazzotto e os interesses do centro de pesquisa em que estagiará, é perfeita a compatibilidade de interesses, confirmado inclusive pelo interesse do Prof. Ross que a supervisionará no período de afastamento.

O Projeto apresentado para a agência fomentadora de pesquisa (FAPESP) apresenta um plano de trabalho para 4 meses, sendo o último mês dedicado à redação do relatório de pesquisa, a ser entregue para a FAPESP, respeitando os 3 meses do afastamento solicitado.

Embora o ofício para o pedido de afastamento determina que a fonte de



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

Relato Conselho do CCNH

financiamento será a FAPESP com ônus limitado para nossa instituição, não foi apresentado nenhum documento da FAPESP comprovando o financiamento, muito embora o projeto apresentado se relacione ao Auxílio Regular 2017/18384-0. Resta saber se o financiamento para a pesquisa já está encaminhado, ou, caso não, se há perspectivas de efetuação desse auxílio. No caso de negarem o auxílio, seria ainda realizado afastamento?

b) *Situação das atividades de pesquisa e didática durante o período do afastamento:*

O pedido de afastamento prevê o período em que a profa. Marcella está sem carga didática (Quadrimestre 1 de 2019). Além disso, as atividades de pesquisa da solicitante têm em vista a orientação de duas orientandas de doutorado (estando uma no exterior) e uma no mestrado. De acordo com a mensagem da Profa. Marcella dirigida a Secretária CCNH (21/09/2018), o estágio como pesquisador visitante está diretamente relacionado ao projeto de pesquisa de seus orientandos. Minha dúvida é se existe a compreensão por parte do programa de pós-graduação sobre este afastamento, o que assegura oficialmente os devidos cuidados com as referidas orientandas durante o período de afastamento. Seria importante solicitar um parecer da coordenação de pós-graduação dos programas de mestrado e doutorado em que a profa. Marcella está envolvida.

Conclusão:

Enquanto conclusão parcial, o afastamento solicitado está em correspondência com o mérito da pesquisa, valorizando a pesquisa e a divulgação de seus resultados na parceria estabelecida com a UC-DAVIS.

No entanto, a princípio, é preciso esclarecer dois pontos (que tentarei trazer até nossa sessão ordinária), a saber:

- a) Não há comprovantes do financiamento da FAPESP, muito embora o projeto esteja vinculado ao pedido de auxílio regular 2017/18384-0, sobre o qual temos apenas o projeto de pesquisa apresentado pela solicitante.
- b) Creio necessário o parecer da coordenação de pós-graduação ao qual a profa. Marcella Milazzotto está vinculada, conferindo não apenas a ausência de créditos durante o período de afastamento, mas também para dar maior ciência sobre a situação das orientandas.

Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

Tel. 55 11 49967960 – www.ufabc.edu.br – <http://ccnh.ufabc.edu.br>